PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria nº 790/26 de 26.05.26

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e atualização da Equipe Técnica Municipal (ETM) para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Bom Retiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída e atualizada a Equipe Técnica Municipal para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Bom Retiro composta pelos seguintes membros:
I – Suzany Bonin Cabral – Coordenadora Técnica (Engenheira Civil);
II – Willian Mota Becker – Colaborador Profissional I (Fiscal de Tributos)
III – Alceu dos Santos – Colaborador Profissional II (Zelador)
IV – Carlito Nascimento da Silva - Colaborador Profissional III (Procurador Jurídico)
V – Renan Andrigo Bernieri – Colaborador Profissional IV (Assistente Administrativo)
VI – Gabriela Moretti de Souza Trentin – Colaborador Profissional V (Secretária de Educação)
VII –Soraya Alice Werlich de Lins – Colaborador Profissional VI (Secretária de Turismo)
VIII – Elizabete Werlich Mateus – Colaboradora Profissional VII (Secretária de Administração e Fazenda)
IX – Paulo Cesar Moraes – Colaborador Profissional VIII (Secretário de Obras)
X – Joãozinho Althoff – Colaborador Profissional IX (Secretário de Agricultura e Meio Ambiente)
XI – Cristiane Cabral Ghizoni Gomes – Colaboradora Profissional X (Secretária da Saúde)
XII – Marcia Denize Schiestl Grudtner – Colaboradora Profissional XI (Secretário de Assistência Social e Habitação)
XIII – Saul Lino Ricardo – Colaborador Profissional XII (Vigilante Sanitário)

Parágrafo único. A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho da Cidade (se instituído) no processo de Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, e será coordenada pelo(a) Engenheiro Civil(a), senhor(a) Suzany Bonin Cabral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 660/26 de 02.04.26.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de maio de 2026.

Helena Schild de Oliveira

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

Elizabete Werlich Mateus

Sec. Mun. Adm. e Fazenda